



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Quinta-Feira • 23 de Julho de 2015 • Ano I • Nº 570

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *DECRETO Nº 14/2015*
- *PORTARIA Nº 125, 126, 127/2015*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – DECRETO



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO 014/2015

**“DISPÕE SOBRE ADOÇÃO DE
MEDIDAS PARA A REDUÇÃO DE
DESPESAS DE PESSOAL”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesa com pessoal, ante o dever do administrador de defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços, e ainda em atendimento ao disposto no art. 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 101/2000, que estabelecem os limites de gastos com despesas de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedado à Administração Pública Direta nos termos deste Decreto a concessão de gozo de licença prêmio quando implicar em substituições ou convocações, respitado o direito adquirido do servidor, bem como o pagamento da referida licença.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 013/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 21 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PALM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
EM 23/07/2015
NO *Novo Diário*

PORTARIA 125/2015

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

João Carlos Paim Cardoso
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **TÂNIA MARIA TELES SOUZA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 15/04/2002 a 14/04/2007, com gozo a partir de 01/06/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de junho de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 22 de julho de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
em 23/07/2015
no Diário Oficial

PORTARIA 126/2015

**“FAZ CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO”**

José Cavaleiro Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **ANA MARIA ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença prêmio por 03 (três) meses, pelo período aquisitivo de 01/03/1998 a 28/02/2003, com gozo a partir de 20/07/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 20 de julho de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 22 de julho de 2015.

ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
23.07.2015
D. 10

PORTARIA 127/2015

**“FAZ SUSPENSÃO DE LICENÇA
SEM VENCIMENTOS”**


José Carlos Paim Cardoso
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues-Ba

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município, Lei 182/90, art. 83, inciso II, “a”, e na Lei 95/73, art. 131,

RESOLVE:

SUSPENDER, a pedido, licença sem vencimentos concedida à servidora **CRISTIANE CERQUEIRA ARAUJO DA SILVA**, lotada na Secretaria de Educação, através da Portaria 173/2014, com fruição iniciada em 16/10/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 22 de julho de 2015.


ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO